

## EDITAL N.º 49/17-21

**DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:**-----

**FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:**-----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Ordinária de junho, realizada em 26 de junho de 2020, pelas 21:00 horas, na Sala Principal do Cineteatro Alba, em Albergaria-a-Velha, tomou as seguintes deliberações:-----

**Ponto 3** – Aprovou, por maioria, sem votos contra, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2019;-----

**Ponto 4** – Aprovou, por maioria, sem votos contra, autorizar a assunção dos encargos plurianuais – reprogramação financeira – mencionados no ponto 7.2 da proposta de contratação da “aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final e limpeza urbana” pelas entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos, e tendo em consideração o prazo contratual referido no ponto 3 da mesma proposta, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), na redação atual;-----

**Ponto 5** – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associado, SROC, Lda.” enquanto auditor externo responsável pela certificação legal das contas municipais;-----

**Ponto 6** – Aprovou, por unanimidade, a minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior – Mandato 2017/2021 – 1ª Alteração-----

**Ponto 7** – Aprovou, por unanimidade, a minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Alquerubim – Mandato 2017/2021 – 1ª Alteração;-----

**Ponto 8** – Aprovou, por unanimidade, a minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Angeja – Mandato 2017/2021 – 1ª Alteração;-----

**Ponto 9** – Aprovou, por unanimidade, a minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia da Branca – Mandato 2017/2021 – 1ª Alteração; -----

**Ponto 10** – Aprovou, por unanimidade, a minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas – Mandato 2017/2021 – 1ª Alteração; -----

**Ponto 11** – Aprovou, por unanimidade, a minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Mandato 2017/2021 – 1ª Alteração; -----

**Ponto 12** – Aprovou, por unanimidade, a celebração de Acordo de Geminação com o Município de Lagoa – Açores; -----

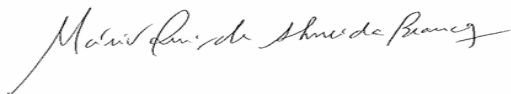
**Ponto 13** - Aprovou, por unanimidade, a celebração de Acordo de Geminação com a cidade de Santa Cruz, Ilha de Santiago – República de Cabo Verde; -----

**Ponto 14** – Aprovou, por unanimidade, realizar a Sessão Ordinária de setembro de 2020 na Freguesia da Branca, desde que as condições sanitárias o permitam ; -----

**Ponto 15** – Aprovou, por unanimidade, a proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 3 a 14 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 29 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.